



327  
X

---

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Prazo: 15 (quinze) dias**

**AÇÃO PENAL N.º 0004114-71.2015.403.6002**

---

O DOUTOR **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS, FAZ SABER ao acusado **RICARDO ANDRE PEREIRA MORALES**, brasileiro, filho de João Silvestre Morales e Maria Aparecida Pereira do Nascimento, RG 1331142 SSP/MS, CPF 956.115.761-68, nascido aos 01/07/1983, , que nos autos do Processo Crime n.º **0004114-71.2015.403.6002**, pelo **EDITAL**, com prazo de 15 (QUINZE) dias, fica **INTIMADA** para efetuar o recolhimento da multa e das custas processuais no valor de R\$ 23.743,46 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa da União. Após o pagamento, deverá trazer aos autos o comprovante, perante este Juízo, sito na Rua Ponta Porã, n.º 1875, Jardim América, Dourados/MS. E como consta dos autos que a acusado acima qualificado encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem MM. Juiz Federal. Dourados, aos 31 de janeiro de 2018. Eu,  Wilson José Oliveira Mendes, Supervisor do Setor de Procedimentos Criminais, digitei e conferi.

**MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**

**Juiz Federal**

